



Em cumprimento do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual, faz-se público que foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo pelo período de um ano, na carreira / categoria de Assistente Operacional - Posição 1, Nível 1 - Remuneração Base de 557,00 €, com o seguinte trabalhador:

**Fernando Rodrigues Guerreiro** - Com efeitos a 01/06/2017.

Junta de Freguesia de Paderne 02 de junho de 2017

O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA



MIGUEL GONÇALVES COELHO